

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a **TEREZA DAMACENO BARBOSA**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Maiane C Guimarães, 22A, Sol Nascente, CEP 45.201-160, Jequié / BA, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Miami Cohim, Loteamento Sol Nascente, Nº 22 ZW, lote 22, quadra 63, Joaquim Romão – Jequié-BA, para atender a família carente do Sr. Leandro Oliveira de Jesus, conforme relatório social em anexo, pelo período de 90 (noventa) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 164/2022. Jequié, onze de Agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.